



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
GABINETE DO PREFEITO

88

L E I Nº 01/98

EMENTA: Cria Cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata, fica criado a seguinte assessoria:

- ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA

Art. 2º - Fica criado no quadro de Pessoal de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, um cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE ENGENHARIA, Símbolo CC.1.

Art. 3º - São atribuições da Assessoria Técnica de Engenharia+

- Análise de projetos de Engenharia, orçamento básicos, análise e controle do solo, Assessoria na elaboração do Código de Obras e acompanhamento da sua execução, fiscalização e acompanhamento da execução das obras feitas por administração direta e indireta.

Art. 4º - As despesas necessárias à execução da presente Lei, correrão por conta das dotações específicas consignadas no Gabinete do Prefeito do Município.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data / de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de janeiro de 1994.


- PREFEITO -

a) Inácio Manoel do Nascimento.